



**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE
DIVISÃO DE DATACENTER, INFOVIA - GT2/PROCEMPA
DESPACHO**

À A/COL,

Em atendimento ao despacho 35239264, a equipe de analistas da T/ST06 procedeu a apreciação da documentação anexa e apresenta a justificativa quanto à **não validação técnica** da solução proposta pela Lettel, vencedora da licitação dos *switches* tipo ToR do ambiente *data center*.

O edital especifica critérios indispensáveis às necessidades da Procempa para a solução de *switches* de alta performance em ambiente de *data center* – categoria *enterprise*. Entre as diversas especificações do anexo **Termo de Referência**, percebe-se a inadequação de dois requisitos qualitativos.

Um dos requisitos qualitativos é o de capacidade de encaminhamento de pacotes (ou *forwarding capacity*). O valor requisitado é o mínimo de 2,4Bpps – 2,4 bilhões de pacotes por segundo.

Apreciou-se a documentação anexa encaminhada pela Lettel, de marca Intelbras, modelo série SDC 5850, e constatou-se taxa de encaminhamento de pacotes abaixo do especificado para as necessidades da Procempa. O modelo em questão entrega até 2,024Bpps (ou 2024Mpps conforme unidade de medida empregada na documentação anexa).

Outro requisito qualitativo e igualmente indispensável é o *latency time*. O descritivo anexado ao processo licitatório referente ao parâmetro *latency time* do *switch* marca Intelbras, modelo série SDC 5850, trás o valor de 1µs (1 microssegundo). Entretanto, consideram-se as seguintes situações para este caso:

1. A Intelbras firmou parceria com a empresa H3C para adentrar o segmento de *switches* categoria *enterprise*, objeto deste edital, conforme noticiado em:

* <https://teletime.com.br/09/10/2024/intelbras-amplia-foco-no-segmento-empresarial-apos-parceria-com-h3c/> (acessado em 1/9/25) e

* <https://www.arandanet.com.br/revista/rti/noticia/9715-Intelbras-expande-presenca-no-mercado-de-redes-enterprise-e-data-centers.html> (acessado em 1/9/25)

Acrescenta-se que a homologação conferida pela Anatel para o *switch* Intelbras, modelo série SDC 5850, cita o equipamento da empresa parceira H3C modelo S9850-32H. A especificação técnica desse modelo da H3C(<https://download.h3c.com/download.do?id=14204391> [acessado em 1/9/25]), no quesito *latency time*, está fora do especificado em nosso edital; no caso, 1,5µs.

2. Em passado recente, junho de 2025, a especificação técnica do *switch* marca Intelbras, modelo série SDC 5850, conforme documento técnico encontrado no site da própria Intelbras em <https://backend.intelbras.com/sites/default/files/2025-06/Intelbras%20Data%20Center%20Switches%20SDC%205850%20Series.pdf> (acessado em 1/9/25), informa *latency time* de 1,5µs.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Speggiorin Hepp, Analista de Informação e Comunicação**, em 01/09/2025, às 17:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernando Tagliari, Analista de Informação e Comunicação**, em 02/09/2025, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira, Supervisor(a)**, em 02/09/2025, às 09:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35405397** e o código CRC **C8FF6E5F**.
